

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 125

Ofício nº 142/2025/GAPRE

Uruguaiana, 2 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 287/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 359/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian Cuty solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 287/2025

DATA: 31/03/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 359/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 022/2025 da Seçãc de Sinalização Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 359/2025/DLEG.

Atenciosamente,

José Clemente da Silva Corrêa

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 022/2025

Uruguaiana, 31 de março de 2025.

De: Seção de Sinalização Viária

Para: Secretário de Segurança e Trânsito

Assunto: Indicação de estacionamento de curta duração

Ref: - C.I nº 274/2025/SEGOV

- Ofício Executivo Nº 359/2025/DLEG

Anexo: - Relatório fotográfico

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde consta a indicação de estacionamento temporário em frente ao Mercado público na Av. Presidente Vargas.

Informo-vos que a localidade, possui a seguinte regulamentação:

- Área de estacionamento para veículo de aluguel;
- Área de estacionamento para veículo de pessoa com deficiência;
- Área de estacionamento para veículo de pessoa idosa; e
- Área de estacionamento para a operação de carga e descarga.

Diante do supracitado, entende-se que a Vereadora indicou a colocação de “área de estacionamento de curta duração”, parte da via sinalizada para estacionamento não pago, com uso obrigatório do pisca-alerta ativado, em período de tempo determinado e regulamentado de até 30 minutos.

Cabe salientar que a localidade possuía a regulamentação, no entanto a sinalização vertical foi depredada, sugiro a recolocação assim que obtiver o material necessário para confecção da placa.

RAFAEL CORRÉA MARQUES – Matr. 165166

Agente de Trânsito

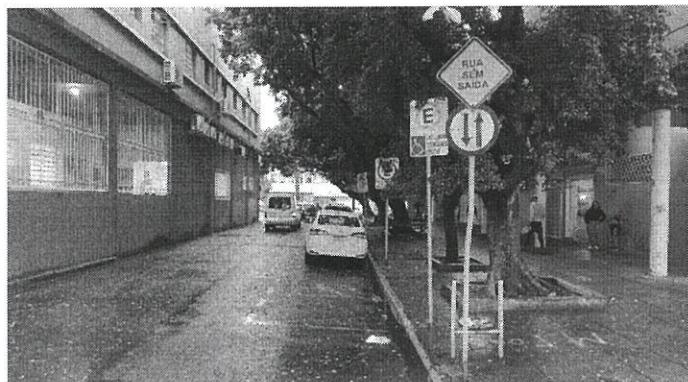
JML
SECRETARIA DE SEGURANÇA
DE TRÂNSITO SESTRA
DATA: 31.03.25
HORA: _____
RESPONSÁVEL: JML



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO

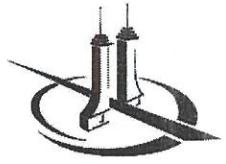


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – REGULAMENTAÇÃO PRÓXIMO AO MERCADO PÚBLICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C. I. nº 274/2025/SEGOV

Uruguaiana, 26 de março de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SESTRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 359/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian Cuty, indica estudos, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 02 de abril de 2025**.

Atenciosamente,

Soraya Leal Salomão,

Secretária Adjunta de Governo.

SECRETARIA DE SEGURANÇA
E TRÂNSITO SESTRA
DATA: 27.03.25
HORA: _____
RESPONSÁVEL: *JMR*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 359 /2025/DLEG

Uruguaiana, 20 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica estudo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 123, da Vereadora Lilian Cuty, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a colocação de estacionamento temporário em frente ao Mercado Público na Av. Presidente Vargas.
2. Justifica-se a presente, levando em conta a solicitação dos proprietários de bancas bo local e também de frequentadores que utilizam o mercado público para compras rápidas.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente